

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/AHM/2012

PROCESSO Nº: 6110.2018/0010033-1

CONVENENTE: AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

CNPJ: 04.995.603/0001-21

CONVENIADA: **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

CNPJ: **61.699.567/0002-73**

ANUENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

OBJETO DO CONVÊNIO: Prestação de serviços para manutenção do desenvolvimento das ações relativas à assistência médica ambulatorial **AMA nos Hospitais Municipais: Prof. Dr. Alípio Corrêa Netto, Dr. Alexandre Zaio, Dr. Cármino Caricchio, Dr. José Soares Hungria, Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Tide Setubal e Prof. Dr. Waldomiro de Paula, e UPA Vila Santa Catarina**

OBJETO DO ADITAMENTO: **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência a partir de 01 de abril de 2019 a 30 de junho de 2019.

VALOR TOTAL: **R\$ 41.852.503,38** (quarenta e hum milhões oitocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e três Reais e trinta e oito centavos)

VALOR MENSAL: conforme Cronograma Desembolso Mensal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2507.33.50.39.00

Aos 02 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Rua Frei Caneca, 1402 – Consolação - CEP 01307-002 – São Paulo/SP, compareceram de um lado, a **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**, CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, neste ato representada por sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA** –



SPDM, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0002-73, com sede na Rua Napoleão de Barros, nº 715, Vila Clementino, CEP 04024-002, São Paulo/SP, neste ato, representada pelo **PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED] doravante denominada **CONVENIADA**, e a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO – SMS**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante designada como **ANUENTE**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo**, tendo por base as disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93, demais normas aplicáveis, conforme despacho autorizatório, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Convênio nº 001/AHM/2012 a partir de **01 de abril de 2019 à 30 de junho de 2019**, conforme Plano de Trabalho apresentado para o período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. Fica estabelecido o orçamento para custeio do período o valor de **R\$ 41.852.503,38** (quarenta e um milhões oitocentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e três Reais e trinta e oito centavos), onerando a dotação orçamentária **01.10.10.302.3003.2507.3350.3900**.

2.2 Os repasses mensais seguem definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Mês de Desembolso	Total
Abril/2019	13.900.834,46
Mai/2019	14.050.834,46
Junho/2019	13.900.834,46
TOTAL	41.852.503,38

2.3 Complementarmente, poderá ser utilizado saldo financeiro do Convênio, para a finalidade de execução do plano de trabalho para o período.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **Termo de Convênio nº 001/AHM/2012**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em **02 (duas) vias** de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM
CONVENIADA



MAGALI VICENTE PROENÇA
Autarquia Hospitalar Municipal – AHM
CONVENENTE

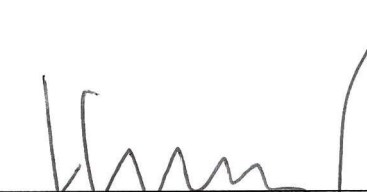


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Saúde – SMS
ANUENTE

Testemunhas:



NOME: **SARAQUELINE ROSA E SILVA**
CPF: 



NOME: **José Guilherme Rocha Jr**
Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal
CPF: 